

REGULAMENTO DA CAMPANHA
SEÇÃO A - MEU VOLKSWAGEN 0KM COM UBER

1. DA CAMPANHA

1.1. A presente campanha (“**Campanha**”) é realizada pela **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.422/0001-50, com sede na Estrada Marginal da Via Anchieta, S/N, KM 23,5, Ala 17, CEP 09.823-901, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo (“**Volkswagen**”), em parceria com o **BANCO VOLKSWAGEN S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, CEP: 04.344-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.109.165/0001-49, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“**Banco VW**”); **LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Alfazema, nº 761, 7º andar do Edifício Iguatemi Business Flat, Caminhos das Árvores, CEP: 41.820-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.389.481/0001-79, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“**LM**”); e a **UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 949, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º e 22º andares, Edifício Faria Lima, Pinheiros, CEP: 05.426-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.895.646/0001-87, neste ato representada na forma do seu Contrato Social (“**Uber**”).

1.2. Serão **elegíveis** para participação nesta Campanha as pessoas que:

- 1.2.1.** sejam pessoas físicas, devidamente inscritas no CPF junto ao Ministério da Fazenda, maiores de 18 (dezoito) anos de idade na data de início desta Campanha, residentes e domiciliadas em território nacional;
- 1.2.2.** sejam motoristas parceiros cadastrados, com conta ativa, na plataforma Uber Driver App e durante o Período de Participação;
- 1.2.3.** recebam diretamente da Uber a comunicação/Convite CRM, contendo a divulgação desta Campanha ;
- 1.2.4.** adquiram, nas concessionárias Volkswagen localizadas na Cidade de São Paulo/SP, um veículo 0km, de um dos modelos e versões da marca Volkswagen indicados no link: <https://ofertas.vw.com.br/ofertas/uber>;
- 1.2.5.** contratem financiamento pelo Banco Volkswagen, estando a participação sujeita à aprovação de crédito; e
- 1.2.6.** realizem o cadastro no site da Campanha (<https://ofertas.vw.com.br/ofertas/uber>) e manifestem ciência do compartilhamento dos dados vinculados à sua conta Uber com as empresas que realizam a Campanha.

1.3. As concessionárias **Volkswagen** participantes da presente Campanha, serão todas aquelas sediadas no Brasil (“**Concessionária(s) Volkswagen**”).

1.4. Cada Participante poderá adquirir apenas um veículo no âmbito desta Campanha, ou seja, a Campanha está limitada a 1 (um) veículo por CPF que, por sua vez, terá direito às condições previstas neste Termo durante o Período de Participação, desde que integralmente cumpridos os requisitos relacionados neste Regulamento.

2. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A presente Campanha será válida durante o período compreendido entre 19 de maio de 2026 e 19 de agosto de 2026, podendo ser prorrogada a critério exclusivo das empresas realizadoras da Campanha (“**Período de Participação**”).

3. DO DESCONTO DA CAMPANHA

3.1. Cumprido os requisitos de elegibilidade previstos na cláusula ‘1.2’, durante o Período de Participação desta Campanha, os Participantes que realizarem a aquisição de um veículo 0km da marca Volkswagen, de um dos modelos e versões constantes no link: <https://ofertas.vw.com.br/ofertas/uber>, nas Concessionárias Volkswagen Participantes, farão jus ao desconto mensal, apurado no site: <https://ofertas.vw.com.br/ofertas/uber>, observadas as previsões abaixo.

3.2. Para **recebimento dos descontos mensais** indicados no link acima, o Participante deverá cumprir os seguintes requisitos:

- 3.2.1.** realizar, no mínimo, 280 (duzentos e oitenta) viagens por mês, pela plataforma Uber Driver App;
- 3.2.2.** que, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dessas viagens como parceiro Uber seja utilizando do veículo 0km

Volkswagen adquirido nos termos desta Campanha e cadastrado na plataforma da Uber.

3.2.3. realizar o pagamento das parcelas do financiamento do veículo 0 km, de acordo com os valores e data de vencimento pré-acordados, mantendo status como adimplente;

3.3. Para fins de apuração do cumprimento dos requisitos relacionados no item 3.2. acima, será considerado como mês base da avaliação 2 (dois) meses anteriores ao mês de aplicação do desconto. Deste modo, em caráter exemplificativo, para que o Participante receba o desconto na 4ª (quarta) parcela do financiamento, deverá este ter realizado, no mínimo, 280 (duzentos e oitenta) viagens e ter se mantido adimplente, no tocante ao contrato de financiamento pactuado junto ao Banco VW, no 2º (segundo) mês.

3.4. Para fins de atendimento aos critérios estabelecidos no item 3.2. acima, as viagens realizadas pelos Participantes não se acumulam, não se compensam e não são transferíveis para meses subsequentes, de maneira que a quantidade mínima de viagens acima descrita, deverá ser completada dentro do período estipulado para obtenção de desconto.

3.5. Fica certo e ajustado que, caso o Participante descumpra os critérios estabelecidos neste Regulamento para obtenção do desconto em determinado mês, o desconto só não será devido para aquele determinado mês de critérios inadimplidos, de modo que, no mês seguinte, caso o Participante cumpra os critérios, terá nova chance de receber o desconto objeto desta Seção A.

3.6. No tocante a dinâmica para aplicação dos descontos, serão computados sobre as parcelas mensais vincendas, até o 18º (décimo oitavo) mês de vigência do contrato de financiamento. Nos 3 (três) primeiros meses após a contratação do financiamento do veículo 0km junto ao Banco VW, o desconto será concedido automaticamente. A partir do 4º (quarto) mês após a contratação do financiamento junto ao Banco VW, o cumprimento dos requisitos constantes no item 3.2. passará a ser apurado na forma do item 3.3.

3.7. O valor do desconto previsto será aplicado sobre o valor da compra do veículo informado pela Concessionária Volkswagen e não sobre o custo efetivo total (CET) da operação de financiamento contratado junto ao Banco VW.

3.8. Para fins de clareza, o desconto não será devido nos seguintes casos:

3.8.1. O não cumprimento dos requisitos previstos no item 3.2 em determinado mês, observada a previsão dos itens 3.4 e 3.5;

3.8.2. não cumprimento dos critérios mínimos de usabilidade da Plataforma Uber exigidos para o período de apuração correspondente;

3.8.3. na hipótese de pagamento na modalidade “à vista” ou por meio de financiamento obtido em instituição financeira diversa do Banco VW; e

3.8.4. liquidação antecipada, total ou parcial, do contrato de financiamento, hipótese em que o Participante perderá o direito ao recebimento de quaisquer parcelas futuras com desconto.

4. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

4.1. As Partes prezam pela privacidade e a proteção de dados pessoais dos Participantes dessa Campanha – que são Titulares maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

4.2. Ao participar da Campanha, o Participante fica ciente que, para a realização desta, a Uber compartilhará com a Volkswagen e o Banco VW dados de seu perfil (como nome, e-mail, telefone, data de nascimento, CPF, e-mail e cidade de cadastro) e dados de viagem (como número de viagens em determinado período).

4.3. Esses dados são utilizados para verificar sua elegibilidade na Campanha e para confirmar o cumprimento do requisito mensal de viagens, a fim de viabilizar o recebimento de desconto. Este compartilhamento de dados pessoais, bem como os demais tratamentos realizados pela Uber, incluindo marketing e publicidade da Campanha, estarão sujeitos às diretrizes de privacidade definidas no [Aviso de Privacidade da Uber](#).

4.3.1. As Partes asseguram que os dados pessoais dos Participantes serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas à Promoção, de acordo com os propósitos específicos delimitados acima, incluindo, ainda, o cumprimento de obrigações legais e contratuais com o Participante, bem como para a verificação e garantia que a participação ocorreu de forma integral e adequada, mediante a verificação de elegibilidade do Participante à Promoção.

4.4. As Partes garantem que implementam medidas de segurança apropriadas para o armazenamento dos dados pessoais e informações coletadas, observando o estado da técnica disponível, sendo que tais informações somente poderão ser acessadas por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância à legislação em vigor.

4.5. O armazenamento dos dados pessoais ocorrerá durante todo o período da Promoção, com a finalidade de garantir a sua execução e atender aos propósitos delimitados acima, bem como para o cumprimento de obrigações legais. Após o término da Promoção, as Partes continuarão armazenando os dados pessoais pelo tempo necessário para o atendimento de obrigações legais, regulatórias e fiscais, assim como para a continuidade da relação comercial existente com o Participante, quando aplicável. Em qualquer hipótese, o armazenamento observará integralmente a LGPD, os prazos previstos na legislação vigente e o Aviso de Privacidade de cada Parte.

4.6. Para obter informações mais detalhadas sobre o tratamento de dados pessoais realizado por cada uma das Partes, bem como para exercer os direitos previstos na LGPD, o Participante deverá consultar os respectivos Avisos de Privacidade das Partes, disponíveis nos seguintes links: [Uber](#), [Banco Volkswagen](#) e [Volkswagen do Brasil](#).

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Este Regulamento ficará disponível no site <https://ofertas.vw.com.br/ofertas/uber>, além de estar afixado nas Concessionárias Volkswagen participantes.

5.2. Ao participar desta Campanha, os Participantes estarão automaticamente reconhecendo e aceitando expressamente que a **Volkswagen** e demais parceiras não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Campanha.

5.3. Não poderão participar da Campanha **(i)** pessoas jurídicas; **(ii)** pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos de idade ou que não atendam a quaisquer dos requisitos de participação descritos neste Regulamento; e **(iii)** funcionários da **Volkswagen** ou de empresas do Grupo **Volkswagen e da Uber**; **(iv)** contas fraudulentas ou de origem duvidosa que, através de sistemas repetidos de informação, solicitaram viagens, concluídas ou não.

5.4. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o Participante perderá o direito ao(s) desconto(s), sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente, conforme previsto em lei.

5.5. A **Volkswagen** se reserva o direito de cancelar a aplicação do desconto de qualquer Participante na presente Campanha, caso esteja em discordância com o presente Regulamento ou na hipótese de a pessoa encontrar-se em litígio comercial ou judicial com a **Volkswagen** ou qualquer empresa do Grupo **Volkswagen**, ou encontrar-se com CPF suspenso, cancelado ou inativo, durante o Período de Participação e até a data de aplicação do desconto, bem como, caso o Participante esteja descumprindo qualquer norma interna do Grupo **Volkswagen**.

5.6. Ao receber o(s) desconto(s), nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente autorizando a **Volkswagen** ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz eventualmente captados e fixados, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Campanha, pelo período de 01 (um) ano.

5.7. Todas as dúvidas e/ou questões relacionadas à presente Campanha serão solucionadas através do site <https://ofertas.vw.com.br/ofertas/uber> ou diretamente nas Concessionárias **Volkswagen**.

5.8. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da **Volkswagen** e que comprometa a Campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

5.9. A Campanha independe de qualquer fator sorte, incluindo modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

5.10. A Campanha é embasada no presente Regulamento e não deve oferecer demais benefícios ou encargos além daqueles aqui estabelecidos.

5.11. A participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

BANCO VOLKSWAGEN S.A.

LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA REGULAMENTO DA CAMPANHA

REGULAMENTO DA CAMPANHA
SEÇÃO B - MEU VOLKSWAGEN SEMINOVO COM UBER

1. DA CAMPANHA

1.1. A presente campanha (“**Campanha**”) é realizada pelo **BANCO VOLKSWAGEN S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, CEP: 04.344-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.109.165/0001-49, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“**Banco VW**”), em parceria com a **LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Alfazema, nº 761, 7º andar do Edifício Iguatemi Business Flat, Caminhos das Árvores, CEP: 41.820-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.389.481/0001-79, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“**LM**”); e a **UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 949, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º e 22º andares, Edifício Faria Lima, Pinheiros, CEP: 05.426-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.895.646/0001-87, neste ato representada na forma do seu Contrato Social (“**Uber**”).

1.2. Serão **elegíveis** para participação nesta Campanha as pessoas que:

1.2.1. sejam pessoas físicas, devidamente inscritas no CPF junto ao Ministério da Fazenda, maiores de 18 (dezoito) anos de idade na data de início desta Campanha, residentes e domiciliadas em território nacional;

1.2.2. sejam motoristas parceiros cadastrados, com conta ativa, na plataforma Uber Driver App e durante o Período de Participação;

1.2.3. recebam diretamente da Uber a comunicação/Convite CRM, contendo a divulgação desta Campanha ;

1.2.4. adquiram, nas concessionárias Volkswagen localizadas na Cidade de São Paulo/SP, um veículo seminovo da marca Volkswagen ;

1.2.5. contratem financiamento pelo Banco Volkswagen, estando a participação sujeita à aprovação de crédito; e

1.2.6. realizem o cadastro no site da Campanha (<https://ofertas.vw.com.br/ofertas/uber>) e manifestem ciência do compartilhamento dos dados vinculados à sua conta Uber com as empresas que realizam a Campanha.

1.3. A lista e dados das concessionárias **Volkswagen** participantes da presente Campanha (“**Concessionária(s) Volkswagen**”) poderá ser acessada no link: <https://ofertas.vw.com.br/ofertas/uber>.

1.4. Cada Participante poderá adquirir apenas um veículo no âmbito desta Campanha, ou seja, a Campanha está limitada a 1 (um) veículo por CPF que, por sua vez, terá direito às condições previstas neste Termo durante o Período de Participação, desde que integralmente cumpridos os requisitos relacionados neste Regulamento.

1.5. Os modelos de veículos seminovos elegíveis para participação nesta Campanha, dependerá da disponibilidade de estoque das Concessionárias Volkswagen.

1.5.1. O Participante declara desde já conhecer que nem todas as Concessionárias Volkswagen terão veículos seminovos elegíveis para venda nos moldes estabelecidos neste Regulamento, podendo o Participante realizar a busca de modelos elegíveis no estoque das demais Concessionárias Volkswagen participantes.

2. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A presente Campanha será válida durante o período compreendido entre 19 de maio de 2026 e 19 de agosto de 2026, podendo ser prorrogada a critério exclusivo das empresas realizadoras da Campanha (“**Período de Participação**”).

3. DO DESCONTO DA CAMPANHA

3.1. Cumpridos os requisitos de elegibilidade previstos no item 1.2., durante o Período de Participação desta Campanha, os Participantes que realizarem a aquisição de um veículo seminovo da marca Volkswagen, de um dos modelos e versões constantes no link: <https://ofertas.vw.com.br/ofertas/uber>, nas Concessionárias Volkswagen Participantes, farão jus ao desconto no valor fixo e total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observadas as disposições abaixo.

3.1.1. O desconto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acima previsto, será materializado por meio da redução do valor devido pelas parcelas mensais vincendas de número 3 (três), 6 (seis) e 9 (nove) do contrato de financiamento obtido junto ao Banco VW, na quantia de R\$ 666,67 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) cada.

3.2. Para recebimento dos descontos trimestrais, observada a dinâmica prevista no item 3.1.1. acima, o Participante deverá cumprir os seguintes requisitos:

3.2.1. realizar, no mínimo, 840 (oitocentos e quarenta) viagens por trimestre, pela plataforma Uber Driver App;

3.2.2. que, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dessas viagens como parceiro Uber seja utilizando do veículo seminovo Volkswagen adquirido nos termos desta Campanha e cadastrado na plataforma da Uber.

3.2.3. realizar o pagamento das parcelas do financiamento do veículo seminovo, de acordo com os valores e data de vencimento pré-acordados, mantendo status como adimplente; e

3.3. Para fins de apuração do cumprimento dos requisitos relacionados no item 3.2. acima, serão considerados os 3 (três) meses anteriores ao mês de aplicação do desconto. Deste modo, em caráter exemplificativo, para que o Participante receba o desconto na 3ª (terceira) parcela do financiamento, deverá este ter realizado, no mínimo, 840 (oitocentos e quarenta) viagens e ter se mantido adimplente, no tocante ao contrato de financiamento pactuado junto ao Banco VW, nos 3 (três) primeiros meses.

3.4. Para fins de atendimento aos critérios estabelecidos no item 3.3. acima, as viagens realizadas pelos Participantes não se acumulam, não se compensam e não são transferíveis para o(s) trimestre(s) subsequente(s), de maneira que a quantidade mínima de viagens acima descrita, deverá ser completada dentro do período estipulado para obtenção de desconto.

3.5. Fica certo e ajustado que, caso o Participante descumpra os critérios estabelecidos neste Regulamento para obtenção do desconto em determinado trimestre, o desconto só não será devido para aquele determinado trimestre de critérios inadimplidos, de modo que, no mês seguinte, caso o Participante cumpra os critérios, terá nova chance de receber o desconto objeto desta Seção B.

3.6. O valor do desconto previsto será aplicado sobre o valor da compra do veículo informado pela Concessionária Volkswagen e não sobre o custo efetivo total (CET) da operação de financiamento contratado junto ao Banco VW.

3.7. Para fins de clareza, o desconto não será devido nos seguintes casos:

3.7.1. não cumprimento dos requisitos previstos no item 3.2 em determinado trimestre, observada a previsão dos itens 3.4 e 3.5;

3.7.2. não cumprimento dos critérios mínimos de usabilidade da Plataforma Uber exigidos para o período de apuração correspondente;

3.7.3. na hipótese de pagamento na modalidade “à vista” ou por meio de financiamento obtido em instituição financeira diversa do Banco VW; e

3.7.4. liquidação antecipada, total ou parcial, do contrato de financiamento, hipótese em que o Participante perderá o direito ao recebimento de quaisquer parcelas futuras com desconto.

4. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

4.1. As Partes prezam pela privacidade e a proteção de dados pessoais dos Participantes dessa Campanha – que são Titulares maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

4.2. Ao participar da Campanha, o Participante fica ciente que, para a realização desta, a Uber compartilhará com a Volkswagen e o Banco VW dados de seu perfil (como nome, e-mail, telefone, data de nascimento, CPF, e-mail e cidade de cadastro) e dados de viagem (como número de viagens em determinado período).

4.3. Esses dados são utilizados para verificar sua elegibilidade na Campanha e para confirmar o cumprimento do requisito mensal de viagens, a fim de viabilizar o recebimento de desconto. Este compartilhamento de dados pessoais, bem como os demais tratamentos realizados pela Uber, incluindo marketing e publicidade da Campanha, estarão sujeitos às diretrizes de privacidade

definidas no [Aviso de Privacidade da Uber](#).

4.3.1. As Partes asseguram que os dados pessoais dos Participantes serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas à Promoção, de acordo com os propósitos específicos delimitados acima, incluindo, ainda, o cumprimento de obrigações legais e contratuais com o Participante, bem como para a verificação e garantia que a participação ocorreu de forma integral e adequada, mediante a verificação de elegibilidade do Participante à Promoção.

4.4. As Partes garantem que implementam medidas de segurança apropriadas para o armazenamento dos dados pessoais e informações coletadas, observando o estado da técnica disponível, sendo que tais informações somente poderão ser acessadas por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância à legislação em vigor.

4.5. O armazenamento dos dados pessoais ocorrerá durante todo o período da Promoção, com a finalidade de garantir a sua execução e atender aos propósitos delimitados acima, bem como para o cumprimento de obrigações legais. Após o término da Promoção, as Partes continuarão armazenando os dados pessoais pelo tempo necessário para o atendimento de obrigações legais, regulatórias e fiscais, assim como para a continuidade da relação comercial existente com o Participante, quando aplicável. Em qualquer hipótese, o armazenamento observará integralmente a LGPD, os prazos previstos na legislação vigente e o Aviso de Privacidade de cada Parte.

4.6. Para obter informações mais detalhadas sobre o tratamento de dados pessoais realizado por cada uma das Partes, bem como para exercer os direitos previstos na LGPD, o Participante deverá consultar os respectivos Avisos de Privacidade das Partes, disponíveis nos seguintes links: [Uber](#), [Banco Volkswagen](#) e [Volkswagen do Brasil](#).

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Este Regulamento ficará disponível no site <https://ofertas.vw.com.br/ofertas/uber>, além de estar afixado nas Concessionárias Volkswagen participantes.

5.2. Ao participar desta Campanha, os Participantes estarão automaticamente reconhecendo e aceitando expressamente que a **Volkswagen** e demais parceiras não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Campanha.

5.3. Não poderão participar da Campanha **(i)** pessoas jurídicas; **(ii)** pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos de idade ou que não atendam a quaisquer dos requisitos de participação descritos neste Regulamento; e **(iii)** funcionários da **Volkswagen** ou de empresas do Grupo **Volkswagen e da Uber**; **(iv)** contas fraudulentas ou de origem duvidosa que, através de sistemas repetidos de informação, solicitaram viagens, concluídas ou não.

5.4. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o Participante perderá o direito ao(s) desconto(s), sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente, conforme previsto em lei.

5.5. A **Volkswagen** se reserva o direito de cancelar a aplicação do desconto de qualquer Participante na presente Campanha, caso esteja em discordância com o presente Regulamento ou na hipótese de a pessoa encontrar-se em litígio comercial ou judicial com a **Volkswagen** ou qualquer empresa do Grupo **Volkswagen**, ou encontrar-se com CPF suspenso, cancelado ou inativo, durante o Período de Participação e até a data de aplicação do desconto, bem como, caso o Participante esteja descumprindo qualquer norma interna do Grupo **Volkswagen**.

5.6. Ao receber o(s) desconto(s), nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente autorizando a **Volkswagen** ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz eventualmente captados e fixados, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Campanha, pelo período de 01 (um) ano.

5.7. Todas as dúvidas e/ou questões relacionadas à presente Campanha serão solucionadas através do site <https://ofertas.vw.com.br/ofertas/uber> ou diretamente nas Concessionárias **Volkswagen**.

5.8. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da **Volkswagen** e que comprometa a Campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

5.9. A Campanha independe de qualquer fator sorte, incluindo modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

5.10. A Campanha é embasada no presente Regulamento e não deve oferecer demais benefícios ou encargos além daqueles aqui estabelecidos.

5.11. A participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

BANCO VOLKSWAGEN S.A.
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.